



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 206/2023

Quissamã, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 255/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 172/2023, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que todo o projeto de sinalização turística do Município foi elaborado pelo Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, dentro das normas técnicas regidas pela ABNT, estando, no momento, executado 25% do projeto total.

Algumas das placas instaladas já apresentam os ícones que remetem as potencialidades e atividades turísticas existentes em Quissamã.

Quanto ao número de habitantes, por ser informação variável, não é padrão que entrem na sinalização turística, podendo ser idealizada alguma nesse sentido.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ